



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 283/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

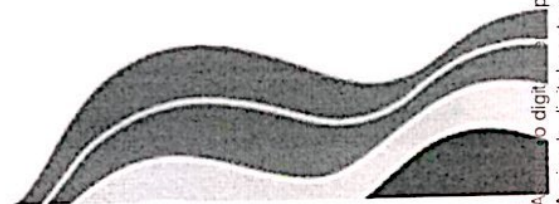
Dispõe sobre Projeto de Adequação à **Portaria nº 2.473, de 14 de agosto de 2018**, para Equipe Estratégia Saúde da Família Ribeirinha: 01(um) Agente Comunitário de Saúde, 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal, 03 (três) Embarcações de Pequeno Porte, 03 (três) Unidades de Apoio vinculadas à Unidade Básica de Saúde Arlindo Lopes de Souza – CNES 7732856 do Distrito de Curari, no Município de Careiro da Várzea/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a Seção IX - Do Incentivo Financeiro Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) e das Unidades Básica de Saúde Fluvial (UBSF), do capítulo I - Dos profissionais que atuam na atenção básica, do Título II - Do custeio da atenção básica, da Portaria de consolidação Nº 6, de 28 de setembro 2018; **CONSIDERANDO** Nº 599/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 11 de 15 de julho de 2021, que dispõe sobre Aprovação para Adequação do Projeto Ribeirinho da Mudança de Modalidade da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha-ESFR, para ampliação de Profissionais de Saúde; Embarcações e Pontos de Apoio das Equipes de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha-ESFR do Município de Careiro da Várzea/AM, CNES: 7732856 INE: 000008230; **CONSIDERANDO** o Proc. nº 01.01.017101.020350/2021-42 SIGED que dispõe sobre Projeto de Adequação à **Portaria nº 2.473, de 14 de agosto de 2018**, para Equipe Estratégia Saúde da Família Ribeirinha: 01(um) Agente Comunitário de Saúde, 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal, 03 (três) Embarcações de Pequeno Porte, 03 (três) Unidades de Apoio vinculadas à Unidade Básica de Saúde Arlindo Lopes de Souza – CNES 7732856 do Distrito de Curari, no Município de Careiro da Várzea/AM; **CONSIDERANDO** a Ata da Reunião 295 (238) Ordinária do dia 28/05/2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso dos membros deste Colegiado, que as solicitações de Credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas -DABE para emissão de parecer técnico e posteriormente enviado à CIB/AM para emissão de Resolução.

RESOLVE: APROVAR o Projeto de Adequação à Portaria nº 2.473, de 14 de agosto de 2018, para Equipe Estratégia Saúde da Família Ribeirinha: 01(um) Agente Comunitário de Saúde, 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal, 03 (três) Embarcações de Pequeno Porte, 03 (três) Unidades de Apoio vinculadas à Unidade Básica de Saúde Arlindo Lopes de Souza – CNES 7732856 do Distrito de Curari, no Município de Careiro da Várzea/AM.

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM | CEP 69060-000
www.saude.am.gov.br

Secretaria de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de novembro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 283/2021 datada de 09 de novembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANWAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM | CEP 69060-000
www.saude.am.gov.br

Folha: 14

Secretaria de
Saúde



Assinado digitalmente por: ANWAR ABDUL SAMAD em 23/12/2021 às 09:43:04 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F662.CD1D.A4FC.6766
Assinado digitalmente por: ANWAR ABDUL SAMAD em 23/12/2021 às 09:40:39 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F662.CD1D.A4FC.6766



ANEXO I - Mudança de Equipe

QUADRO 1 – CREDENCIAMENTO, MUDANÇA DE MODALIDADE E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	QUANTIDADE
X	Adequação	01
X	Credenciamento	01

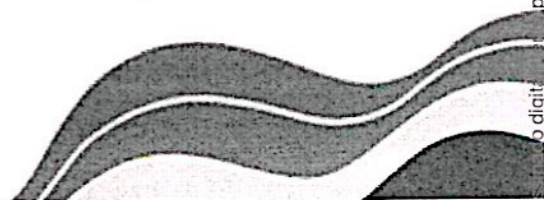
1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

NOME DA EQUIPE	Curari - UBSFR Arlindo Lopes de Souza
CNES DA UBS	7732856
INE	0000008230
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	23
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	1.841
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	748
PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	Rio Solimões

2. LOGÍSTICA

2.1 UNIDADES DE APOIO

Justificativa			
<p>As equipes de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha realizam atendimentos de forma itinerante. Em certas comunidades os atendimentos acontecem uma vez por mês, por causa das características da área geográfica do município onde a maioria das comunidades está isolada no período de seca. Neste período, as grandes embarcações não conseguem navegar em todas as áreas, necessitando de unidades fixas para dar maior suporte ao atendimento das equipes de saúde.</p> <p>No Projeto Original a Portaria nº 2.473 de 14 de agosto de 2018, foi credenciado somente 01 (um) Ponto de Apoio, portanto faz-se necessário a Adequação e Credenciamento de mais 03 (três) Pontos de Apoio, para facilitar o acesso e as necessidades da população ribeirinha no atendimento nas ações e serviços de saúde. Evitando dessa forma que a população se desloque a procura de atendimento em outras áreas que levam horas para chegar e que a equipe possa atender os comunitários com acessibilidade, equidade e qualidade nos serviços oferecidos à população ribeirinha.</p>			
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade de Apoio 01: José Alfredo da Costa CNES: 7732856 INE 0000008230/0006	Curari Grande	7	520





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Credenciada e homologada pela Portaria nº 2.473 de 14.08.2018			
Unidade de Apoio 02: Escola Estadual Vital Brandão CNES: 7732856 INE 0000008230/0006 Adequação e Credenciamento a Portaria nº 2.473, de 14 de agosto de 2018	Curari Grande	5	320
Unidade de Apoio 03: Igreja Assembleia de Deus CNES: 7732856 INE 0000008230/0006 Adequação e Credenciamento a Portaria nº 2.473, de 14 de agosto de 2018	Curari Grande	4	470
Unidade de Apoio 04: Escola Municipal Francisco Leite CNES: 7732856 INE 0000008230/0006 Adequação e Credenciamento a Portaria nº 2.473, de 14 de agosto de 2018	Curari Grande	7	531

3.1 EMBARCAÇÕES DE MÉDIO PORTE

Justificativa	
<p>Para o atendimento às comunidades ribeirinhas, a equipe de saúde utilizará embarcações de médio e pequeno porte equipadas com os requisitos básicos de funcionamento e segurança.</p> <p>A estrutura física da embarcação e os equipamentos básicos para o seu funcionamento estão descritos no quadro abaixo. As fotos e a planta da embarcação serão colocadas em anexo.</p> <p>O barco de apoio gera um gasto mensal de funcionamento de R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais) que é utilizado na sua manutenção mensal, fora o gasto com combustível para locomoção da embarcação e funcionamento do motor de luz.</p> <p>O quadro seguir descreve a estrutura presente nos barcos de apoio.</p>	
Consultório de enfermagem	Ar-condicionado, cama ginecológica, lixeira, foco, mesa, arquivo, cadeira; prateleiras, descartex
Consultório médico	Mesa, ar-condicionado, maca, lixeira, prateleiras, cadeira
Consultório Odontológico	Mesa, ar-condicionado, pia, armário, cadeira odontológica, autoclave, compressor, mocho, mesa auxiliar, lixeira, cadeira
Sala de Vacinação	Mesa, geladeira, descartex, ar-condicionado, prateleiras, cadeira e gelox
Sala de distribuição de medicamentos	Ar-condicionado, mesa, prateleiras, cadeira
Copa	Fogão, pia, lixeira, mesa, geladeira, freezer, prateleiras.
Recepção/área de espera	Cadeiras, televisão, bebedouro, mesa
Banheiros de funcionários	Lixeira, assento, vaso sanitário.
Banheiros Públicos	Lixeira, assento, vaso sanitário.
Camarotes	Camas tipo beliche, ar-condicionado, tomadas.
Comando	Área restrita a tripulantes.
Sala de Máquinas	Motores de propulsão, motores de luz, bombas d'água.
Requisitos de segurança	Bote, coletes salva-vidas, boias de flutuação, boias de resgates.
Acessibilidade	O acesso à embarcação é feito pelas laterais com utilização de pranchas de alumínio.
Comunicação	Antena de telefonia e antena parabólica

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM | CEP 69060-000
www.saude.am.gov.br

Secretaria de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Justificativa

Para o atendimento das comunidades ribeirinhas a equipe de saúde utilizará embarcações de médio e pequeno porte equipadas com os requisitos básicos de funcionamento e segurança. No Projeto Original a Portaria nº 2.473 de 14 de agosto de 2018 foi credenciada 01 (uma) Embarcação de Médio Porte, portanto, faz-se necessário a ADEQUAÇÃO de 03 (três) Embarcações de Pequeno Porte para facilitar o acesso às comunidades e a população ribeirinha no atendimento das ações e serviços de saúde. Evitando dessa forma que a população se desloque a procura de atendimento em outras áreas que levam horas para chegar até as equipes de saúde e devido as grandes secas dos rios.

EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação (01) Alencar Lopes CNES: 7732856 Credenciado e Homologado pela Portaria 2.473 de 14 de agosto de 2018	Curari	23	1.841
Embarcação 02 Nome: Adrielly Gonçalves CNES: 7732856 INE 0000008230/0006 Adequação e Credenciamento a Portaria nº 2.473 de 14 de agosto de 2018	Curari	9	741
Embarcação 03 Nome: Raianderson CNES: 7732856 INE 0000008230/0006 Adequação e Credenciamento a Portaria nº 2.473 de 14 de agosto de 2018	Curari	7	570
Embarcação 04 Nome: José Alberto CNES: 7732856 INE 0000008230/0006 Adequação e Credenciamento a Portaria nº 2.473 de 14 de agosto de 2018	Curari	7	530

Avenida André Araújo, 701 -Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM | CEP 69060-000
www.saude.am.gov.br

Secretaria de
Saúde





4. EQUIPE AMPLIADA

Justificativa				
Visando melhorar o atendimento à população local com a prestação de ações e serviços de saúde complementares, o município sente a necessidade de solicitar a Adequação e Credenciamento a Portaria nº 2.473, de 14 de agosto de 2018, de profissionais de saúde constante na Portaria supracitada como: 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal; 01 (um) Agente Comunitário de Saúde , com intuito de alcançar toda a demanda da área adstrita mapeada em atendimento, assistência a população residente em áreas isoladas em qual os mesmos têm a dificuldade de locomoção por causa dos períodos de enchente e vazante.				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS
ACS	01	Visitas domiciliares mensais, mapeamento área de abrangência.	01	170
Auxiliar de Saúde Bucal	01	Auxiliar o Cirurgião Dentista, nas ações e serviços de saúde odontológica nas comunidades rurais.	23	1.841

